



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 180/2012 - GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 50ª Zona Eleitoral –
Parnamirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da
Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-
TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.478/2012 (Protocolo nº. 3.591/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ilná Rosado Mota para, em substituição,
exercer a jurisdição da 50ª Zona Eleitoral (Parnamirim/RN), com efeitos
retroativos ao período de 19 a 21 de março de 2012, fazendo jus à percepção
da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da
jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2012.

Desembargador Sá Alva Sobrinho
Presidente